

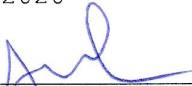


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

11/10/2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

**DECRETO N.º 4772 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**08.01 - Departamento de Obras e Serviços**

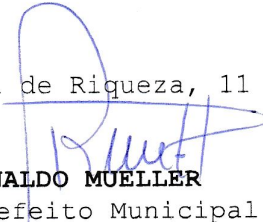
**Atividade : 261220009.2.010 Manutenção Obras e Serviços Municipais**

**elemento : 3.3.90.00.00/285 Aplicações Diretas..... R\$ 18.780,00**

**Fonte: 1751 - Excesso Recursos Cosip**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de outubro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de outubro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador